



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO

PARECER N° 011/2020 – CI/PMI

Finalidade: Manifestação para viabilidade de parecer para a dispensa licitatória de N° 028/2020 e para o contrato de número 038/2020.

Processo Administrativo: 032/2020.

Entidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar).

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de controle interno, a dispensa de licitação de n° 028/2020, com o objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Obedecendo, dentro outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, aos atos administrativos necessários à instrução da fase interna o procedimento de dispensa de licitação, está regulado pelo inciso IV do art. 24 da lei de licitação de n° 8.666/93.

3. DA ANÁLISE

3.1 A comissão permanente de licitação procedeu as etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a) Memorando de solicitação.
- b) Pedido de bens e serviços (PBS).
- c) Despacho ao setor contábil.
- d) Dotações orçamentárias.
- e) Despacho ao jurídico.
- f) Parecer jurídico.
- g) Cotações de preços de mercado, para aferição da média estimada para contratação, em cumprimento ao disposto no art. 15, V da Lei n° 8.666/93;

EMPRESA	V. TOTAL
COLIX SOLUÇÕES PARA RESIDUOS LTDA	R\$ 132.750,00
E. M. C. LEÃO EIRELI-ME	R\$ 62.100,00
M. B. TAVARES FURTADO – ME	R\$ 72.900,00

- h) Atestado de Capacidade Técnica;
- i) Alvará de Funcionamento para o exercício de 2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO

3.2 Após demais etapas foi elaborado o seguinte contrato:

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
038/2020	E. M. C. LEÃO PRESTADO DE SERVIÇO	R\$ 62.100,00

4.0 CONCLUSÃO

Considerando os documentos apresentados, é importante frisar que não consta no processo a portaria designando o fiscal de contrato para o serviço em questão. No entanto, a DISPENSA DE LICITAÇÃO sob análise, encontra-se amparada legalmente, face à correta aplicação da lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Esta controladoria MANIFESTA-SE, Portanto FAVORÁVEL Ao cumprimento das formalidades legais para a dispensa de licitação Nº 028/2020, processo administrativo Nº 035/2020, que tem como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar). para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé – Açú/PA, no contrato 038/2020.

Igarapé-Açu/PA, 20 de Fevereiro de 2020.

Carlos Ruan Salgado Dos Santos

Controlador Geral do Município de Igarapé-Açu

Portaria Nº 046-A / 2020